

PORTARIA CRMV-GO Nº 68, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia fiscais de contratos e dá
outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS — CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV no 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

Nº do Processo	Contrato	Fiscal Titular
8395/2018	Manutenção dos elevadores	Caroline Ayres da Silva Japiassu
5535/2018	Aquisição de Licença de uso de software de Folha de Ponto	Keilla Soares Silva Moraes
8597/2018	Central de Monitoramento Eletrônico	Lawrence Humphrey Benevides de Souza Mendes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente